



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 22/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Altera o Regulamento do Programa do Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000472/2016-79, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 55ª. Reunião de 13/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento, em anexo, do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, em rede nacional, criado pela Resolução CS nº 161/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior